



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

**PORTARIA Nº 032, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

A Diretora-Geral *Pro Tempore*, do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 584/2016 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

**DESIGNAR** o servidor DELMO SOARES FREIRE, Mat. SIAPE- 53408, para **Fiscal do Contrato de nº 08/2017 referente a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário por adesão tácita:**

**Art. 58.** O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de: **Inc. III** - fiscalizar-lhes a execução.

**Art. 67.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**Mauricene de Paula Lima**  
Diretora-Geral *Pro Tempore*  
Campus Santa Maria da Boa Vista  
Portaria nº 584/2016